



MUNICÍPIO DE
MAGDA

MENSAGEM Nº 19/2025

Magda, 20 de Março de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

PR. IVANO DE ALMEIDA

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Magda-SP,

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Com meus respeitosos cumprimentos, estou enviando o incluso Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, que altera a redação da Lei Complementar n. 113, de 27 de Setembro de 2023 e dá outras providências.

Considerando que este projeto é de grande interesse e necessidade, solicito que esta Matéria seja apreciada e votada com urgência, razão pela qual, invoco o artigo 25 da LOM.

Certo de que posso contar com a valiosa atenção costumeira dos nobres pares desta Casa de Leis, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Assinado de forma
RODOLFO FERREIRA digital por
KAMA:36854934850 RODOLFO FERREIRA
KAMA:36854934850

RODOLFO FERREIRA KAMÁ

Prefeito Municipal

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE
MAGDA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Altera a redação da Lei Complementar nº 113, de 27 de Setembro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - O artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 113, de 27 de setembro de 2023, passa a vigorar com o seguinte Parágrafo único:

“Parágrafo único – o docente de que trata o *caput* deste artigo perderá o direito à remuneração da respectiva carga suplementar, referente aos dias afastados, caso se afaste por mais de 3 (três) dias para tratar de interesse particular, por licença médica ou para acompanhar pessoa da família”.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Assinado de forma digital por RODOLFO FERREIRA KAMA:36854934850 FERREIRA KAMA:36854934850

Magda, 20 de março de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ
Prefeito Municipal